



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 16605/10 - II Volume

DECRETO Nº 10.398 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

"HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO"

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

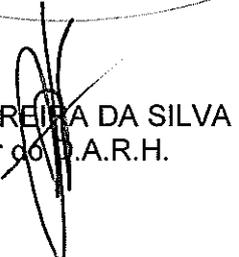
- Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público para o preenchimento de vagas de empregos públicos do quadro da Administração Municipal, na função Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 10.249 de 15 de julho de 2011 e Edital 001/2011.
- Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2011, 135º da fundação da cidade e 64º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Diretor do D.A.R.H.